

## Março | 2026

Os valores apresentados nesta lâmina são preliminares e estão sujeitos a alterações, em conformidade com as informações disponíveis no site da CVM.

## SOBRE O PRODUTO

Os planos alocam seus recursos no Trend NTN-B 2029 XP Seg Prev FIC FIRF que tem por objetivo aplicar os recursos principalmente em títulos emitidos pelo Tesouro Nacional indexados à inflação, com o objetivo de alocar majoritariamente na NTN-B de vencimento em 2029, tendo como principais fatores de risco a variação da taxa de juros e/ou de índice de preços.

## RISCO GÊNIO

8

Régua de Risco Gênio:

Conservador (0 - 5)

Moderado (6 - 25)

Agressivo (&gt; 25)

## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

**Cota de Aplicação**  
D+0

**Aplicação inicial min.**  
R\$ 100,00

**Cota de Resgate**  
D+0

**Saldo min. de permanência**  
R\$ 500,00

**Liquidação de Resgate**  
D+1

**Processo SUSEP PGBL**  
15414.608545/2023-79

**Processo SUSEP VGBL**  
15414.608546/2023-13

## HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Ano	Acum.
2022	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% IMA-B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% IMA-B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% IMA-B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	Fundo	-	-	-	2,68%	0,62%	0,63%	-0,45%	1,24%	0,43%	0,82%	1,18%	0,90%	7,56%
	% IMA-B	-	-	-	128,08%	36,84%	48,64%	56,41%	148,13%	79,03%	78,30%	57,99%	294,66%	82,97%
2026	Fundo	1,37%	1,17%	0,91%	-	-	-	-	-	-	-	-	3,49%	11,39%
	%	137,27%	65,03%	548,79%	-	-	-	-	-	-	-	-	116,99%	90,92%

## Dados do fundo

Fundo TREND NTN-B 2029 XP SEG PREV FIC FIRF  
 CNPJ 49.228.354/0001-87  
 Gestor Xp Gestao de Recursos  
 Gestor estratégico 00/01/1900  
 Administrador XP Investimentos  
 Auditor EY  
 Classificação ANBIMA Previdência RF Duração Livre Crédito Liv

## Dados estatísticos

Maior retorno mensal 2,68%  
 Menor retorno mensal -0,45%  
 CDI (12 meses) 11,37%  
 Ibovespa (12 meses) -1,33%  
 IPCA (12 meses) 5,50%



## Disclaimer

XP Vida e Previdência S.A.: CNPJ: 29.408.732/0001-05. Informações reduzidas. Prevelemos os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. O regulamento do plano poderá ser consultado no portal da Susep na rede mundial de computadores. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva proporcional ou tributação regressiva definitiva. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Condições para aposentadoria: Renda padrão (prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda especial (Temporária, por até 240 meses). A renda passa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devida qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Tabuças biométricas e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSB-m + 0% a.a. / BR-EMSB-f + 0% a.a. Atualização dos valores de aposentadoria: o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com deflacionamento de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do associado anualmente no último dia do mês de aniversário do beneficiário sob a forma de renda. A exposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a situação em mercados organizados de liquidação futura respecta os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.444 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações posteriores. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontradas no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área legada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FIC. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. A rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O índice utilizado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Para informações, ligue para 11 4003 3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-880-3710 (demais localidades). Para clientes no exterior o contato é 55 11 4935 2701. Para reclamações, utilize o SAC 0800 772 0202. E se não ficar satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a Ouvidoria: 0800 772 3710. Para deficientes auditivos ou de fala favor ligar para 0800 771 0310 (todas as localidades).